

Lei Municipal nº 1.999 de 05 de abril de 2024.

“Denomina de ELVIS JOSÉ DE SOUSA SILVA, uma das ruas da Cidade de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de ELVIS JOSÉ DE SOUSA SILVA, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de abril de 2024.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

